

Osasco, 16 de setembro de 2022

Ao Sr(a).

LARISSA REGINA FRAGA BARRETO

Endereço: Rua Itapimirum Nº 915 Apt 52 Bloco A, Vila Andrade - São Paulo / SP
CEP 05716-090

Ref: **SEGURO VIAGEM BRADESCO– DATA DA VIAGEM: 24/09/2022**

Prezado(a) Sr(a),

Você, cliente da Bradesco Saúde, conta com a proteção e segurança do Seguro Viagem Bradesco, produto este garantido pela Bradesco Vida e Previdência S/A.

Esperamos que sua viagem seja tranquila, mas, se necessitar, conte com o apoio da Bradesco Vida e Previdência S/A para lidar com os imprevistos.

O Seguro Viagem Bradesco é válido para viagens com duração inferior a 90 (noventa) dias e com distância superior a 100 km da sua residência permanente.

Para garantirmos a qualidade e eficiência no atendimento é importante que, em caso de emergência, o **Serviço de Assistência** seja acionado antes que qualquer medida seja tomada, através do telefone **0800 775 3415 no Brasil ou +55 11 2664-4014 (ligação a cobrar de qualquer outro país)**, informando o número do Cartão Bradesco Saúde (**775083024112**), local, o número do telefone onde você poderá ser localizado e breve descritivo da emergência e do tipo de ajuda que necessita.

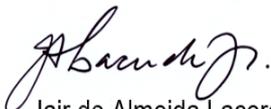
Tratando-se de emergência que impossibilite o contato prévio, pedimos que você e/ou seus familiares acionem - obrigatoriamente – nossa Central de Atendimento antes de deixar o local que lhe prestou atendimento e antes de efetuar o pagamento referente aos serviços.

Se desejar informações sobre o Seguro Viagem Bradesco, acesse as Condições Gerais a qualquer momento no site bradescoprevidencia.com.br.

Atenciosamente,



Jorge Pohlmann Nasser
Diretor Geral



Jair de Almeida Lacerda Junior
Diretor Gerente

COBERTURAS DO SEGURO

Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas – Viagem ao Exterior – até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Traslado de Corpo – até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Regresso Sanitário – até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Traslado Médico – até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Perda de Bagagem – até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Reembolso de Despesas Farmacêuticas em Viagem – até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Reembolso de Despesas com Envio de Acompanhante – até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Reembolso Despesas com Hospedagem após Alta Hospitalar em Viagem – até o limite de R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA – SEM DIREITO AO TRATADO DE SCHENGEN

ASSISTÊNCIAS NO BRASIL E NO EXTERIOR

Organização de Remoção Inter Hospitalar*

Organização de Repatriação Sanitária*

Localização de Bagagem Extraviada* - Prestado por até 30 dias corridos contados a partir da notificação do PIR

Organização de Envio de Acompanhante (Passagem em Classe Econômica), caso o Segurado permaneça hospitalizado por mais de 10 (dez) dias corridos*

Garantia de Regresso (Passagem em Classe Econômica)*

Organização de Repatriação Funerária*

*** Limitado a 1 (um) acionamento por viagem assistida**

ASSISTÊNCIAS EXCLUSIVAMENTE NO EXTERIOR

Organização de Atendimento Médico e Hospitalar por Acidente ou Doenças* – Até R\$10.000,00 (dez mil reais)

Despesa Odontológica Emergencial* - Até R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auxílio Pagamento de Fiança em Viagens Internacionais* - Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Indicação Jurídica (Serviço Indicativo)

Organização de Retorno Antecipado por Falecimento de Familiar* (Passagem em Classe Econômica)

Acompanhamento de Menores (14 anos) e/ou Idosos*

Auxílio Fundos no Exterior* - Até R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Retorno de Familiares* (Passagem em Classe Econômica)

Orientação em Caso de Perda de Documentos (Serviço Indicativo)

*** Limitado a 1 (um) acionamento por viagem assistida**